



## AVISO

### **PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO INTERNO PARA CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º GRAU – COORDENADOR PRINCIPAL DA UNIDADE DE GESTÃO DOCUMENTAL E ARQUIVO DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DOCUMENTAL (DRHGD) DA REITORIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA.**

Nos termos do Regulamento dos Dirigentes da Universidade NOVA de Lisboa, publicado no Diário da República n.º 210, 2.ª série, de 31 de outubro (Regulamento n.º 578/2017), torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 28 de março de 2024, é aberto procedimento recrutamento interno para a contratação em regime de comissão de serviço, nos termos do Código do Trabalho, de um dirigente intermédio de 3.º grau, para coordenar a Unidade de Gestão Documental e Arquivo da Direção de Recursos Humanos e Gestão Documental da Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa.

#### **REFERÊNCIA: RUNL-DIR-03/2024-UGDA-DRHGD**

**1 - Local de trabalho:** Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

**2 - Área de atuação:**

Exercício das competências definidas no artigo 4.º do Regulamento dos dirigentes da Universidade NOVA de Lisboa, conjugado com o disposto no artigo 24.º do Regulamento Orgânico dos Serviços da Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa, publicado no Diário da República n.º 251, 2.ª série, de 30 de dezembro (aprovado pelo Despacho n.º 14898-A/2022).

**3 - Requisitos gerais e especiais de admissão:**

a) Trabalhador(es) da Universidade Nova de Lisboa, conforme disposto na primeira parte do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento n.º 578/2017.

b) Habilitações literárias:

- Licenciatura, dá-se preferência a candidatos com o Mestrado em Ciências da Informação e Documentação.

*Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.*

c) Perfil:

- Conhecimentos especializados comprovados nos domínios de atuação a que a Unidade reporta;

- Aptidão técnica e experiência profissional no exercício de funções de coordenação na esfera da gestão de documentos e organização do arquivo;
- Experiência em gestão de documentos e organização do arquivo;
- Conhecimentos de software de gestão documental;
- Elevada motivação e compromisso com o serviço para o período de duração da comissão de serviço;
- Sentido crítico, liderança e orientação para a inovação;
- Capacidade de planeamento e organização;
- Capacidade de motivação e coordenação de equipas.

#### **4 - Apresentação das candidaturas:**

A apresentação das candidaturas deve ser formalizada, obrigatoriamente, mediante preenchimento de Formulário-tipo, disponível em <http://www.unl.pt/nova/nao-docentes>, através de correio eletrónico [div.rh.recrutamento@unl.pt](mailto:div.rh.recrutamento@unl.pt), indicando no assunto a referência **RUNL-DIR-03/2024-UGDA-DRHGD – Nome do candidato**, com a apresentação obrigatória dos seguintes documentos:

- a) Preenchimento do Formulário-tipo;
- b) Carta de motivação para o cargo a que concorre;
- c) Curriculum Vitae, datado e assinado;
- d) Cópia de todos os certificados de habilitações académicas;
- e) Documento(s) comprovativo(s) da experiência profissional;
- f) Quaisquer documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

A não apresentação dos documentos solicitados implica a exclusão do processo de seleção.

#### **5 - Prazo de apresentação das candidaturas:**

O prazo de entrega de candidaturas decorre no período de 06 a 13 de maio de 2024.

#### **6 - Métodos de seleção:**

A Comissão de seleção decidiu aplicar como método de seleção a Avaliação Curricular (AC), que visa avaliar a adequação das competências expressas pelo candidato no curriculum vitae e outros documentos que façam prova da experiência profissional de cada candidato, relativamente às exigências do cargo.

Pode ser eventualmente complementada por entrevista profissional aos candidatos que obtiverem classificação superior a 9,5 valores, caso a comissão de seleção assim o entenda.

#### **7 - Retribuição:**

A correspondente ao cargo de direção intermédia de 3.º grau, em conformidade com a alínea c) do n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento dos dirigentes da Universidade NOVA de Lisboa.



## **8 - Composição da Comissão de seleção:**

Presidente:

Dra. Ana Rita Raposo Pereira Marante Rodrigues

Vogais efetivos

Mestre Paula Alexandra Braz Barradas

Dra. Cristina Maria Vaz Elvas

Vogais suplentes:

Mestre Ana Sofia de Sousa Ribeiro Ourives Rolão

Dr. Paulo Sérgio Marques Faneca

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.